FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 80/2018/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 11 de abril de 2017, considerando o conteúdo que consta no memorando 12/2018/PPGE/NCH do processo via SEI 9991196205.000004/2018-74.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação - Mestrado Acadêmico em Educação (PPGE/UNIR), conforme Resolução 250/CONSEA/2010/UNIR. Sendo os membros da comissão definidos em reunião do Colegiado do Programa realizada no dia 30 de outubro de 2018.

Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes:

Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin (Presidente)

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba (Membro Interno)

Prof.ª Dr.ª Ana Maria de Lima Souza (Membro Externo)

Prof. Dr. Célio José Borges (Suplente)

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Esta portaria retifica a Portaria n.º 055/2018/PROPESQ, publicada em 17/08/2018 (BS n.º 068/2018).

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON**, **Pró-Reitor**, em 07/11/2018, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019170** e o código CRC **9715383D**.